



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

AUTOR: Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária	107 – DIRETORIA DE OBRAS
Classificação Funcional/programática	11.107.26.451.5099.1068
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – 300.000,00
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor Acrescido (R\$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	15/KM. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NAS VIAS PRINCIPAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária	101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional/programática	16.101.04.122.5001.2304
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – 300.000,00
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor (R\$)	300.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.

O objetivo da emenda é ampliar a malhar cicloviária na cidade de João Pessoa. É perceptível o aumento do número de pessoas que utilizam o transporte cicloviário para deslocamento pelos bairros da cidade. Nos tempos atuais, precisamos pensar no ciclista com responsabilidade e inserindo-os nos projetos de mobilidade urbana da cidade.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador